



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA N.º 432/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora MIRTES MARIA DA COSTA, matrícula n.º 5186, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 06.08.2013 a 20.08.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 105/2013, de 28.08.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LGDB/SGP/ALMT

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 03/09/13
<i>lidas 32/04</i>
Visto SGP-ALMT

LANÇADO
03/09/2013
<i>Burileia</i>
VISTO

